

## RESOLUÇÃO Nº 13/2017

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DAR PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO E DESTINAÇÃO AOS IMÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS OPERACIONALMENTE,

### RESOLVE:

**RECONDUZIR** a Comissão Especial nomeada pela Resolução 10/2016 para, cumpridos os aspectos legais, tomar todas as medidas cabíveis para a regularização dos imóveis da Companhia, bem como dar todos os encaminhamentos necessários para a regular destinação daqueles considerados inservíveis operacionalmente.

**NOMEAR** para compor a referida Comissão os funcionários:

**JOSÉ VENAZIO VOSS** – Presidente;  
**GERALDO DOS SANTOS SOUZA** – Membro;  
**OTAVIO CARLOS MATTANA** – Membro;  
**GILBERTO GIGLIO VIANNA** – Membro.

**DETERMINAR** que durante o período de vigência desta Resolução, a Comissão fique com a incumbência de opinar e dar andamento a processos relacionados à venda, locação, transferências ou similares quando a situação assim o exigir.

**ESTABELEECER** que, para o cumprimento das ações respectivas, todas as áreas da empresa, quando acionadas pela referida Comissão Especial, priorizem o atendimento, a fim de que os trabalhos sejam concluídos com a maior rapidez possível.

**ESTEBELEECER** que os materiais e informações gerados por outras Comissões ou Grupos de Trabalho sobre a matéria, a qualquer tempo sejam disponibilizados à Comissão ora constituída.

A presente Resolução entrará em vigor em **01/02/2017**, com vigência até **31.01.2018**, oportunidade em que a Comissão Especial apresentará relatório circunstanciado sobre os objetivos alcançados.

Curitiba, 25 de janeiro de 2017.



**SILVESTRE DIMAS STANISZEWSKI**  
Diretor Presidente



**WALTER HIROSHI YOKOYAMA**  
Diretor de Administração e Finanças